ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA № 135, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE nº 298/2018 - Regimento Interno, CONSIDERANDO a Resolução n° 230, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a Resolução TSE n° 23.381, de 19 de junho de 2012, que institui o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n° 21.0.000005066-8, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, nos seguintes moldes:

- I Dr. Átila Naves Amaral (Coordenador) Juiz Membro;
- II Dr. Márcio Moraes (Coordenador Substituto) Juiz Membro;
- III Fernando Nascimento Ribeiro (titular) e Fábio Sebastião Cardoso (suplente) Representantes da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral;
- IV Domingos Lobo Silva (titular) e Alisson Barboza Azevedo (suplente) Representantes da Secretaria Judiciária;
- V Bianca Thaís de Souza Crocamo (titular) e Rafael Tiengo Correa (suplente) Representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas;
- VI Januário Pereira do Couto (titular) e Chayner Cordeiro Barros (suplente) Representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- VII Marcos Paulo Barbosa (titular) e Stella Ferreira Azevêdo (suplente) Representantes da Secretaria de Administração e Orçamento;
- VIII Gianricardo Afra Borges (titular) e Vinícius de Castro Borges (suplente) Representantes da INTEGRAZONAS.
- Art. 2º O exercício das competências e atribuições da Comissão obedecerá ao previsto no art. 10 da Resolução CNJ n. 230/2016.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA № 133, DE 31 DE MAIO DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Considerando o anexo único da Portaria Nº 114/2021/PRES-TRE-GO, na parte que designa o Dr. Ailton Ferreira dos Santos Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Nazário, para substituir o Dr. José Cássio de Sousa Freitas, Juiz Eleitoral da 020ª ZEGO de Palmeiras de Goiás, no período de 12.5 a 7.6.2021(doc. SEI nº 0096482);